



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

CERTIFICO que na data 04/01/2017
foi publicado no Placar Oficial ()/Site ()
deste Município o (a) 1º Aditivo
Contrato 315/2016 do dia 30/12/2016
Secretário de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 315/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si fazem O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/nº, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo representado pelo Prefeito Sr. Amauri Ribeiro, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3.001.341-SSP/GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08, estabelecida na Rua 104 n 74 Bairro Setor Sul Goiânia/GO, tel.: (62) 3241- 5555, e-mail: licitação2@hospcom.net; representada por seu procurador, Dimas Rodrigues Costa, brasileiro, portador do CPF nº 710.685.891-91 e C.I-RG nº 4576972-DGPC/GO, residente e domiciliada em Goiânia/GO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente TERMO ADITIVO, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Contrato nº 315/2016, assinado entre as partes em 30/12/2016, e de acordo com o solicitado pela Comissão Especial de Transição de Atos e Fatos do Governo de Piracanjuba do Prefeito Eleito – 2017/2020, que de agora em diante será regido pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, objetivando a aquisição, do saldo remanescente, de fornecimento de materiais, equipamento e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE DE SALDO REMANESCENTE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ESTUFA – Secagem com Circulação Mecânica de Ar; Opção com termostato hidráulico ou controle microprocessador, com possibilidade de criação de no mínimo 5 programas; Temperatura mínima de 50°C, máxima de 200°C ou 300°C; Capacidade volumétrica mínima de 150, máxima de 480 L. Voltagem 220V ou bi-volt.	FANEM	2	UND	7.640,00	15.280,00
10	MACROCENTRO FUGA – Os	FANEM	2	UND	6.490,00	12.980,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

	tubos a serem utilizados nas caçapas tem que ter no máximo ø 17mm (Diâmetro) x 120mm (Altura);Controle de velocidade até 4000 RPM;Timer Mecânicoou digital 0 - 30 Min;Ajuste de Velocidade Chaveado 500 em 500 RPM;Sistema de Amortecimento;Sistema de Balanceamento;Motor com Escovas (Carvão).Capacidade de no mínimo 16 tubos.Voltagem 220V ou bi-volt					
11	BANHO-MARIA-Contendo Cuba em aço inox;Sistema de agitação da água;Controle microprocessado;Temperatura até 150°C;Capacidade volumétrica de 60 litros;Voltagem 220V ou bi-volt	FANEM	2	UND	2.185,00	4.370,00
12	Agitador Kline (Orbital) rotação fixa 180 rpm; Voltagem 220V ou bi-volt	FANEM	2	UND	1.651,00	3.302,00
13	ESTUFA BACTERIOLÓGICA-Estufa para Cultura bacteriológica com porta em vidro;Opção com termostato eletrônico ou controle microprocessado;Temperatura máxima de até 80°C;Capacidade volumétrica mínima de 81L;Bi-volt ou 220V	FANEM	2	UND	2.750,00	5.501,64
14	HOMOGENEIZADOR-Homogeneizador de Tubos que permite manter as células sanguíneas em suspensão homogênea nos exames hematológicos, lavar precipitados, preparar suspensões, dissolver as amostras que reagem vagarosamente e desempenhar muitas outras tarefas rotineiras.Material em aço, haste em alumínio polido, com garras em aço inox endurecido.Ajuste de velocidade de rotação de 8 a 22 RPM. Sistema automático que garante a parada da haste sempre com os tubos na posição horizontal com as tampas para cima.Capacidade de: 24 frascos de 14 a 22 mm ou 22 tubos de 10 a 13mm de diâmetro. Voltagem 220V ou bi-volt	FANEM	2	UND	1.582,00	3.164,00
15	DEIONIZADOR DE ÁGUA-Carçaça confeccionada em plástico PVC branco;Coluna deionizadora de 50 ou 100 l/h;Condutivímetro de alarme ótico;Leito de resina mista, catiônica e aniônica;Bi-volt ou 220VRequer baixa pressão de	PERMUTION	2	UND	1.826,25	3.652,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

	alimentação:Atende às portarias de qualidade da anvisa e ms:Regeneração da coluna à base de troca.					
16	CÂMARA ASSEPTICA- Cabine construída em plástico PVC;Iluminação interna por luz branca;Lâmpada ultravioleta germicida que emite radiação com comprimento de onda na faixa de 254mmPortas de correr e ampla área de visor em acrílico.Bi-volt ou 220V	PERMUTION	2	UND	4.450,75	8.901,50
17	LAVADOR AUTOMÁTICO DE PIPETAS - Fabricado em PVCInerte a ação de misturas sulfocrônicas e de outras soluções de limpeza.	PERMUTION	2	UND	1.031,68	2.063,36
19	MICROCENTRÍFUGA PARA HEMATÓCRITO - Construído em aço com tratamento anticorrosivo Tampa em aço Motor: de indução Sem escova, proporcionando baixa manutenção e ruído.Sistema microprocessado controla a velocidade, aceleração ajustável de 20 a 180 segundos, desaceleração ajustável de 30 a 150 segundos e tempo do processo de 0 a 99 minutos.Acionamento por inversor de frequência que proporciona maior precisão de velocidade, sendo capas de armazenamento 10 programas diferentes de processo.Parada Automática através de freio eletrodinâmico.Sistema de Alarme Audiovisual indicando o fim do processo de centrifugação.Display LCD com iluminação interna.Teclado Tipo Soft-Touch, permite operação fácil, prática e segura.Sensor de desbalanceamento.Sensor da Tampa não permite a partida com a tampa aberta.Sistema de trava eletromecânica (Sua abertura é aberta e automática ao ligar o equipamento e ao fim do processo).Indicação de Mensagem de desbalanceamento.Controle de velocidade microprocessado Digital.Possui abertura manual na lateral esquerda na falta de energia.Chave Geral Liga/Desliga.Pés de borracha para amortecimento de pequenas vibrações com regulagem de altura e nível.Cabo de Força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas NBR 14136.Rotação Máxima para 15.000 RPM	FANEM	2	UND	5.904,57	11.809,14



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

20	AUTOCLAVE - Em aço e aço inox;Câmara com 48LSistema de travamento com prisioneiros reversíveis e isolantes de calor;Painel com lâmpada piloto e chave 3 calores;Esterilização a vapor e temperaturas de 127°C a 143°C.Bi-volt ou 220V	FANEM	2	UND	10.000,00	20.000,00
Total Geral						91.024,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação para o ano de 2017:

Dotação Orçamentária
55.01.10.122.1007.2037.3.3.90.34. F. 533

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

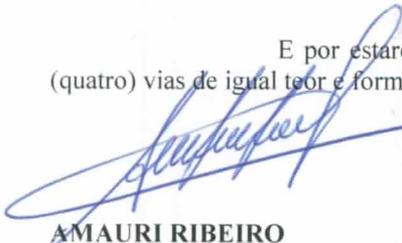
CLAUSULA QUARTA:

4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.


AMAURI RIBEIRO
Prefeito
Contratante

Piracanjuba, 30 de dezembro de 2016.


HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

01) Nome: Robson de Souza Galvão CPF: 007.626.741-23

02) Nome: Kamilla G. de Souto CPF: 021.498.101-07